

MATRICULA N.º 17531

FICHA N.º 01

MATRICULA N.º 17531

L.º 2 - REG. GERAL

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.688/72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO SÃO DE PAULO

IMÓVEL:- UMA GLEBA DE TERRAS, com a área de 20.117,82m², no BAIRRO DA PONTE NOVA, perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, destacada de um outro imóvel de maior área, cuja gleba de terras fica compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: "A gleba tem início em um ponto na cerca do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), localizada à margem esquerda da Rodovia SP 63, sentido Itatiba-Bragança Paulista, segue então pela referida cerca com um azimute de 92º 24' 22" e com uma distância de 162,66m; deste ponto deixa a referida cerca, deflete à esquerda e segue por um alinhamento com um azimute de 6º 50' 33" e com uma distância de 134,84m., confrontando com terras pertencentes a José Casetta, atingindo, assim a lateral esquerda do Rio Atibaia; segue então rio abaixo por uma distância de 269,81m. Deste ponto deixa a referida lateral e segue por um alinhamento com um azimute de 102º 41' 29" e com uma distância de 20,80m. confrontando-se com as terras pertencentes a José Casetta, atingindo, assim um ponto na cerca do D.E.R. (Departamento de Estradas de Rodagem), localizada à margem esquerda da Rodovia SP 63, sentido Itatiba-Bragança Paulista, onde iniciou-se esta descrição perimétrica. (Contribuinte INCRA nº 633.020.009.156-8 - área total 8,7 ha; fração mínima de parcelamento 2,0ha; módulo fiscal 12,0; nº de módulos fiscais 0,50-MAIOR ÁREA).

PROPRIETÁRIOS:- JOSÉ CASSETTA e s/m. MERCEDES COSTA CASSETTA, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, ele comerciante, portador do RG. nº 4.836.902-SP e ela do lar, portadora do RG. nº 5.279.822-SP, portadores em conjunto do CPF. nº 139.203.248/20, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Itália, nº 113.

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/3.252, deste Cartório.

O Oficial Interino,

Henrique Rogério Dal Molin
Henrique Rogério Dal Molin

R. 1 em 23 de setembro de 1.986.

Por escritura datada de 22 de agosto de 1.986, do 1º Cartório de Notas, desta cidade de Itatiba, (Lº 313, fls. 167/170), os proprietários, JOSÉ CASSETTA e s/m. MERCEDES COSTA CASSETTA, já qualificados, venderam o imóvel pelo valor de CZ\$. 400.000,00 à firma, GRANJAS MARA SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede nesta cidade de Itatiba, na Estrada Itatiba-Valinhos, KM.3, Bairro Cocais, inscrita no CGC. sob o nº 60.493.657/0001-60, representada por Ary Francisco Viriato da Silva, RG. nº. 2.609.723-SP e CPF. nº 010.313.258/91 e Tutomu Sassaka, RG. nº 3.772.210-SP e CPF nº 066.740.708/15.

O Oficial Interino,

Henrique Rogério Dal Molin
Henrique Rogério Dal Molin

segue no verso

MATRÍCULA N.º **17531**

FICHA N.º 01vº

MATRÍCULA N.º **17531**

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

L.º 2 - REG. GERAL

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.688/78

Av.2 em 18 de janeiro de 1.990

Da escritura referida no R.5, consta que a adquirente pelo R.1, GRANJAS MARA S/A, já qualificada, fez construir sobre o imóvel objeto da presente, UMA INDÚSTRIA de Ração para animal, na RODOVIA SP - 63, s/nº., com a área construída de 506,50m2., conforme prova a Certidão de Conclusão de Obra, extraída do processo nº.4046/86, expedida em 13 de abril de 1.988, pela Prefeitura deste município, à qual foi atribuído para efeitos fiscais, o valor de NCz\$.5.373,96.

O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico

Av.3 em 18 de janeiro de 1.990

Da escritura referida no R.5, consta que o prédio objeto da presente, conforme averbação anterior, com a área construída, já existente, de 506,50m2., FOI AMPLIADO em uma área construída de 201,25m2., perfazendo uma área total construída de 707,75m2., conforme prova a Certidão de Conclusão de Obra, extraída do processo nº.1233/88, expedida em 10 de agosto de 1.988; e pela Prefeitura deste município; cuja ampliação recebeu para efeitos fiscais, o valor de NCz\$.2.135,26. Foi apresentada e arquivada nesta data, a CND. nº.815846, série A, expedida em 01 de junho de 1.989, pelo IAPAS/MPAS, Agência local, com relação à construção e sua ampliação.

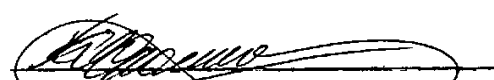
O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico

Av.4 em 18 de janeiro de 1.990

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel objeto da presente, vem sendo lançado atualmente pelo contribuinte nº.05.177.013.01, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1.989, expedido pela Prefeitura deste município.

O Oficial Substituto,


Antonio Claudio Giannico

R.5 em 18 de janeiro de 1.990

Por escritura datada de 1º de junho de 1.989, do 1º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 371, fls.13), a adquirente pelo R.1, GRANJAS MARA SOCIEDADE ANÔNIMA, já qualificada, representada por Luiz Otávio Ribeiro Costa, RG. nº.2.547.174-SP e CPF. nº.099.744.748/68 e Tutomu Sassaka, já qualificado, VENDEU O IMÓVEL pelo valor de NCz\$.35.000,00 à firma NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LIMITADA, com sede nesta cidade, na Estrada de Itatiba-Valinhos, Km.2,8, s/nº. no local denominado "Sítio Rancho Alegre", Bairro dos Cocais, inscrita no CGC. sob o nº.57.983.736/0002-25, representada por Luiz Otávio Ribeiro Costa, acima já qualificado, é Cássio de Alcantara Ribeiro Costa, CPF. nº.125.198.418/50 e RG. nº.13.131.764-SP. Consta transcrito no título que a vendedora apresentou a CND. nº.815723, Série A, expedida em 27 de dezembro de 1.988, pela Agência local, do IAPAS, à qual ficou arquivada no referido Cartório, em Pasta Própria, nº.04, e sob o nº.131; cumprindo-se totalmente o contrato particular de com-

segue na ficha 02

HENRIQUE ROGERIO DAL MOLIN
 Oficial Interino
 CPF 370.072.698/72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
 ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 17531

Oficial
 Itatiba, 18 de janeiro de 1.990

CNM: 119776.2.0017531-69

FICHA
 02

promisso de venda e compra, celebrado entre as partes em 20 de setembro de 1.988, não registrado.

O Oficial Substituto,

Antonio Claudio Giannico
 Antonio Claudio Giannico

R.6 em 24 de outubro de 1.990

Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, nº.1.078, emitida na cidade e comarca de Jundiá, deste Estado, no dia 10 de agosto de 1.990, aditada em 20 de setembro de 1.990, a adquirente pelo R.5, NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LTDA, já qualificada, representada por Cássio de Alcântara Ribeiro Costa, Luiz Otávio Ribeiro Costa, já qualificados, e Tutomu Sasaki, RG. nº.3.772.210 e CPF. nº.066.740.708-15, com Aval de LUIZ OTÁVIO RIBEIRO COSTA e TUTOMU SASSAKA, acima mencionados, DEU O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA, ao BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A., para garantia de um crédito no valor de Cr\$.7.311.609,31, com vencimento para o dia 10 de agosto de 1.991, assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº.4626, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Estado.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico
 Antonio Claudio Giannico

Microfilme nº. 4 2 7 8 2

R.7 em 24 de outubro de 1.990

Por CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº.1.079, emitida em Jundiá, deste Estado, em 10.08.1.990, aditada em 20.09.1.990, a adquirente pelo R.5, NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LTDA, representada por Cássio de Alcântara Ribeiro Costa, Luiz Otávio Ribeiro Costa, já qualificados e Tutomu Sasaki, RG. nº.3.772.210 e CPF. nº.066.740.708-15, com Aval de: LUIZ OTAVIO RIBEIRO COSTA e TUTOMU SASSAKA, acima mencionados, DEU O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA, ao BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, para garantia de um crédito no valor de Cr\$.4.874.760,83, com vencimento para o dia 10 de agosto de 1.991, assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº.4627, no Livro 3-Registro Auxiliar, deste Cartório.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico
 Antonio Claudio Giannico

Microfilme nº 4 2 7 8 3

Av.08 em 27 de agosto de 1.991.

Por instrumento particular de re-ratificação e Aditamento, emitido na cidade de Jundiá, deste Estado, em 1º de março de 1.991, as partes contratantes: NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LTDA., tendo como avalistas, LUIZ OTÁVIO RIBEIRO COSTA e TUTOMU SASSAKA, já qualificados; e, o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, representado por Eduardo Gomes da Rocha, CPF. nº.532.987.058/53 e Roque Rafael Beleze, CPF. nº.454.211.258/53, DE MÚTUO E COMUM ACORDO ADITARAM a Cédula Rural nº.1.078, emitida em 10 de agosto de 1.990 objeto do R.6, desta matrícula, para constar que fica alterada a cláusula "IMÓVEIS DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO" que passa a ser composta pelos seguintes imóveis: Imóvel Rural" segue no verso.

FICHA N.º 02v

MATRÍCULA N.º **17531**

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.079.698/72

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

objeto da presente matrícula; e, imóveis descritos nos contratos de parceria avícola com as denominações constantes do presente Aditivo. Ratificação: O instrumento de crédito em referência fica ratificado em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que daquele passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os fins de direito, tudo nos termos do Aditivo, do qual uma via fica arquivada neste Cartório.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico
Antonio Claudio Giannico.

Microfilme nº **4 4 5 1 2**

Av.09 em 27 de agosto de 1.991.

Por instrumento particular de re-ratificação e Aditamento, emitido da cidade de Jundiá deste Estado, em 1º de março de 1.991, as partes contratantes: NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LTDA., tendo como avalistas, LUIZ OTÁVIO RIBEIRO COSTA e TUTOMU SASSAKA, já qualificados; e, o BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, representado por Eduardo Gomes da Rocha, CPF. nº.532.987.058/53 e Roque Rafael Beleze, CPF. nº.454.211.258/53, DE MÚTUO E COMUM ACORDO ADITARAM a Cédula Rural nº.1.079, emitida em 10 de agosto de 1.990, objeto do R.7, desta matrícula, para constar que fica alterada a cláusula "IMÓVEIS DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO", que passa a ser composta pelos seguintes imóveis: Imóvel Rural objeto da presente matrícula; e, imóveis descritos nos contratos de parceria avícola com as denominações constantes do presente aditivo. Ratificações: O instrumento de crédito em referência fica ratificado em todos os seus demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que daquele passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os fins de direito; tudo nos termos do Aditivo, do qual, uma via fica arquivada neste Cartório.

O Oficial Maior,

Antonio Claudio Giannico
Antonio Claudio Giannico.

Microfilme nº **4 4 5 1 3**

Av.10 em 20 de julho de 1.994.

Por instrumento particular datado de 06 de julho de 1994, o credor, BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - BANERJ, representado por Osney Rodrigues França e João Oscar Pereira, tendo recebido de NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LTDA., a quantia que lhe era devida, autorizou o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.6 e respectiva Av.8, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza
Simone Cosenza

Microfilme nº. **- 5 1 7 4 5**

Av.11 em 20 de julho de 1.994.

Por instrumento particular referido na averbação anterior, foi autorizado também o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.7 e respectiva Av.9, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Simone Cosenza
Simone Cosenza

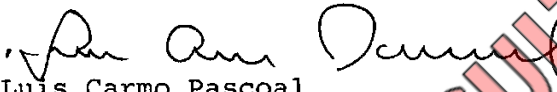
Microfilme nº. **- 5 1 7 4 5**

-segue na ficha 3-

Av.12 em 21 de março de 2.002.

INCORPORAÇÃO

Por MANDADO extraído da Ação de Falência de GRANJAS MARA S/A - (Processo nº 287/95), da 1ª Vara Judicial de Itatiba, assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ezaú Messias dos Santos, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da NUTRIMARA AGROPECUÁRIA LIMITADA, qualificada no registro nº 05, foi incorporado pela GRANJAS MARA S/A, já qualificada, através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de novembro de 1.991, devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, no valor de Cr\$377.778.810,43, apurado conforme Laudo de Avaliação.

O Oficial, 
Luis Carmo Pascoal


Prenotação sob nº 74.819, em 13 de março de 2.002.

R.13, em 14 de abril de 2003.

CARTA DE ARREMATACÃO

Por CARTA DE ARREMATACÃO, datada de 25 de março de 2003, subscrita pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Ezaú Messias dos Santos, da 1ª Vara Judicial desta cidade e comarca de Itatiba, extraída dos autos de ação de "Falência de Granjas Mara S/A", (Processo nº 287/95), nos termos da sentença, datada de 04 de setembro de 2001, acordam datado de 23 de maio de 2002, e sentença transitada em julgado em 19 de julho de 2002, o imóvel objeto desta matrícula, FOI ARREMATADO, pelo valor de R\$275.000,00 por OSWALDO DAROZ, brasileiro, do comércio, RG. nº 3.692.375/SP e CIC nº 040.876.748-00, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JOSEFINA MARIA POLLI DAROZ, CIC. nº 052.491.738-88, residente e domiciliado em Atibaia-SP, na rua Pe. Francisco Rodrigues dos Santos, 239, ap. 31.

A Escrevente Autorizada,


Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 79.021, em 27.03.2003.

R.14 em 26 de outubro de 2007.

CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Por requerimento datado em 17 de outubro de 2.007, nesta cidade de Itatiba/SP, os proprietários OSWALDO DAROZ e sua mulher JOSEFINA MARIA POLLI DAROZ, já qualificados, sendo ela comerciante, portadora da cédula de identidade, RG.nº 4.766.392/SP, residentes e domiciliados na Travessa Machado de Assis, nº 75, apartamento 162, na cidade de Jundiaí/SP, TRANSMITIRAM O IMÓVEL objeto desta matrícula, à título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, pe-

-segue no verso-

FICHA N.º 03 = VERSO

lo valor de R\$ 275.000,00 à J.F - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Barrão de Jundiaí, nº 1041, devidamente representada neste ato, por Oswaldo Daroz, já qualificado, tudo conforme se verifica pelo Contrato de Alteração Contratual por Aumento do Capital, datado em 24 de agosto de 2.007, na cidade de Jundiaí/SP, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 316.577/07-8, em 19 de setembro de 2.007, onde constou também, a avaliação do imóvel; inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.946.322/0001-91.

A Escrevente Autorizada, 
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 95.671

Av.15, em 01 de abril de 2.014.

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Lei nº.11.382/06.12.2006.

Por requerimento datado de 27 de fevereiro de 2014, acompanhado da Certidão expedida em 21 de fevereiro de 2014, pela 11ª. Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP, nos termos do artigo 615A do Código de Processo Civil, foi solicitada a presente averbação para constar a existência da ação de "Execução de Título Extrajudicial- Compra e Venda", distribuída no dia 14 de agosto de 2013, sob o nº105743382.2013.8.26.0100, à 11ª. Vara Cível do Foro Central Cível da comarca de São Paulo-SP, tendo como Exequente: VLP DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ/MF nº.10.467.366/0001-29); e, como Executados: JF - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF nº.47.946.322/0001-91) - proprietária pelo registro anterior; JOSÉ LUIZ DAROZ (CPF/MF nº.137.871.478-45); e, DANIEL IVAN DAROZ (CPF/MF nº.284.232.688-10), cujo valor da causa é de : R\$5.119.233,55.

A Escrevente Autorizada, 

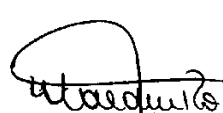
Simone Cosenza Reináldo

Prenotação nº.132418.

Av.16 em 28 de agosto de 2.014.

INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 201408.2218.00035881-1A-020, expedido pela Central de Indisponibilidade "on line", no site da ARISP, emitido em 22/08/2014, referente ao Processo CG 00109666820145150105, emitido pela Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, procede-se esta averbação para constar que o patrimônio da proprietária, J.F. - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada no R.14, da presente, foi atingido pela indisponibilidade prevista no art. 36, da Lei nº 6.024/74.

A Escrevente Autorizada, 

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 135.145.

segue na ficha 04

L.º 2 - REG. GERAL

Av.17 em 19 de fevereiro de 2.016.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por Ofício nº 201602.0415.00107629-MA-720, expedido pela Central de Indisponibilidade e datado de 04/02/2016, publicado no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo nº 00109666820145150105, em nome de J.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A - Origem: TST Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista-SP, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.16 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeir Rogéria Tega

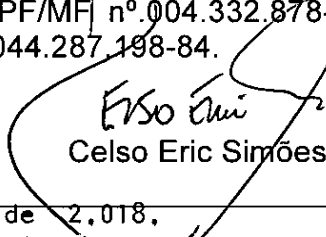
Prenotação nº 143.955.

Av.18, em 30 de agosto de 2.017.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Por Ofício nº.201708.2415.00347504-IA-670, emitido em 24/08/2017, às 15:03:46hrs, expedido pela Central de Indisponibilidade "On line" da ARISP, referente ao Processo nº.10014036420178260301, com origem: TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/SP - Atibaia - Jarinu - Foro Distrital - 1º. Ofício Judicial, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a: **J.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A** - CNPJ/MF nº 47.946.322/0001-91, foi atingido pela **INDISPONIBILIDADE** prevista no art. 36 da Lei nº.6024/74; constam do mesmo processo: Rigor Alimentos Ltda - CNPJ/MF nº.02.632.315/0001-87; Gukon Administração e Participações Ltda - CNPJ/MF nº.10.141.248/0001-26; Dutan Participações S/A - CNPJ/MF nº.11.674.696/0001-58; Pranav Participações S/A - CNPJ/MF nº.09.022.381/0001-84; Moray Administração e Participações S/A - CNPJ/MF nº.12.121.368/0001-97; Paiol Grande Veículos S/A - CNPJ/MF nº.01.344.211/0001-04; Timpo Administração e Participações S/A - CNPJ/MF nº.19.165.774/0001-09; Nojarry Empreendimento Imobiliário SPE Ltda - CNPJ/MF nº.18.246.500/0001-73; Moray Empreendimento Imobiliário SPE Ltda - CNPJ/MF nº.22.779.418/0001-81; Daniel Ivan Daroz - CPF/MF nº.284.232.688-10; José Luiz Daroz - CPF/MF nº.137.871.478-45; Carlos Roberto Lima - CPF/MF nº.004.332.878-45; e Edna Marizeti Frigeri Garcia Lima - CPF/MF nº.044.287.198-84.

O Escrevente Autorizado,


Celso Eric Simões

Prenotação nº.152.619.

Av.19, em 18 de abril de 2.018.

CANCELAMENTO

Por Ofício nº.201804.1309.00487018-TA-910, expedido pela Central de Indisponibilidade e datado de 13/04/2018 às 09:20:37hs, publicado no site do Portal Extrajudicial, referente ao Processo 10014036420178260301, em nome de J.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.; bem como, Rigor Alimentos Ltda; Gukon Administração e Participações Ltda; Dutan Participações S/A; Pravan Participações S/A; Moray Administração e Participações S/A; Paiol Grande Veículos S/A; Timpo Administração e Participações S/A; Nojarry Empreendimentos Imobiliário SPE Ltda; Moray Empreendimento Imobiliário SPE Ltda; Daniel Ivan Daroz; José Luiz Daroz;

- segue no verso -

FICHA N.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6

PROCESO EM CONSULTA
CONFIRMADO

em www.registradores.org.br

Carlos Roberto Lima; e, Edna Marizeti Frigeri Garcia Lima - Origem: TJSP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Atibaia; e solicitante: Foro Distrital - 1º Ofício Judicial de Jarinu/SP, procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO** da INDISPONIBILIDADE constante do Ofício nº.201708.2415.00347504-IA-670 e objeto da Av.18 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lúcia Barbieri Curan

Prenotação nº.156.169.

Av.20, em 31 de outubro de 2.019.

PENHORA

Por Certidão de Penhora "on line" – Protocolo PH000293969, emitida em 24/10/2019 (10:59:55), de acordo com o Auto ou Termo de 12/09/2019, extraída nos autos de "Execução Civil" – Número de Ordem: 1029655-69.2015.8.26.0100, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 3º. Ofício Cível - Foro Central, tendo como **Exequente**: BLACKWOOD INVESTIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº.17.266.256/0001-48; e como **Executados**: José Luiz Daroz, CPF/MF nº.137.871.478-45; Ana Fátima Gama Daroz, CPF/MF nº.068.352.028-82; Daniel Ivan Daroz, CPF/MF nº.284.232.688-10; Selma Roberta da Silva, CPF/MF nº.178.822.438-84; Paiol Grande Veículos S/A, CNPJ/MF nº.01.344.211/0001-04; e, J.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ/MF nº.47.946.322/0001-91 (proprietária e depositária); verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, **FOI PENHORADO (100%)**, sendo o valor da dívida de R\$2.876.082,51.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões

Prenotação nº.165.034.

Av.21 em 30 MAR 2022

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhora "online" – protocolo PH000407469, solicitada e emitida em 16 de março de 2.022, por Yara Martinez Moura Rodrigues, de acordo com o Auto ou Termo de 08/06/2021, extraída dos autos da ação de Execução Civil, número de Ordem 50047415820194036128, da 1ª vara Federal de Jundiaí-SP, Escrivão/Diretor: Janice Regina Szoke Andrade, tendo como exequente(s): MINISTERIO DA FAZENDA, CNPJ nº.00.394.460/0216-53; e como executado(a/s): J.F. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 47.946.322/0001-91, tendo sido nomeado como depositário: Paulo Francisco Daroz; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO**; em sua totalidade; valor da dívida: R\$771.297,55 (incluindo outros imóveis).

O Escrevente Autorizado,

César Formis Neto

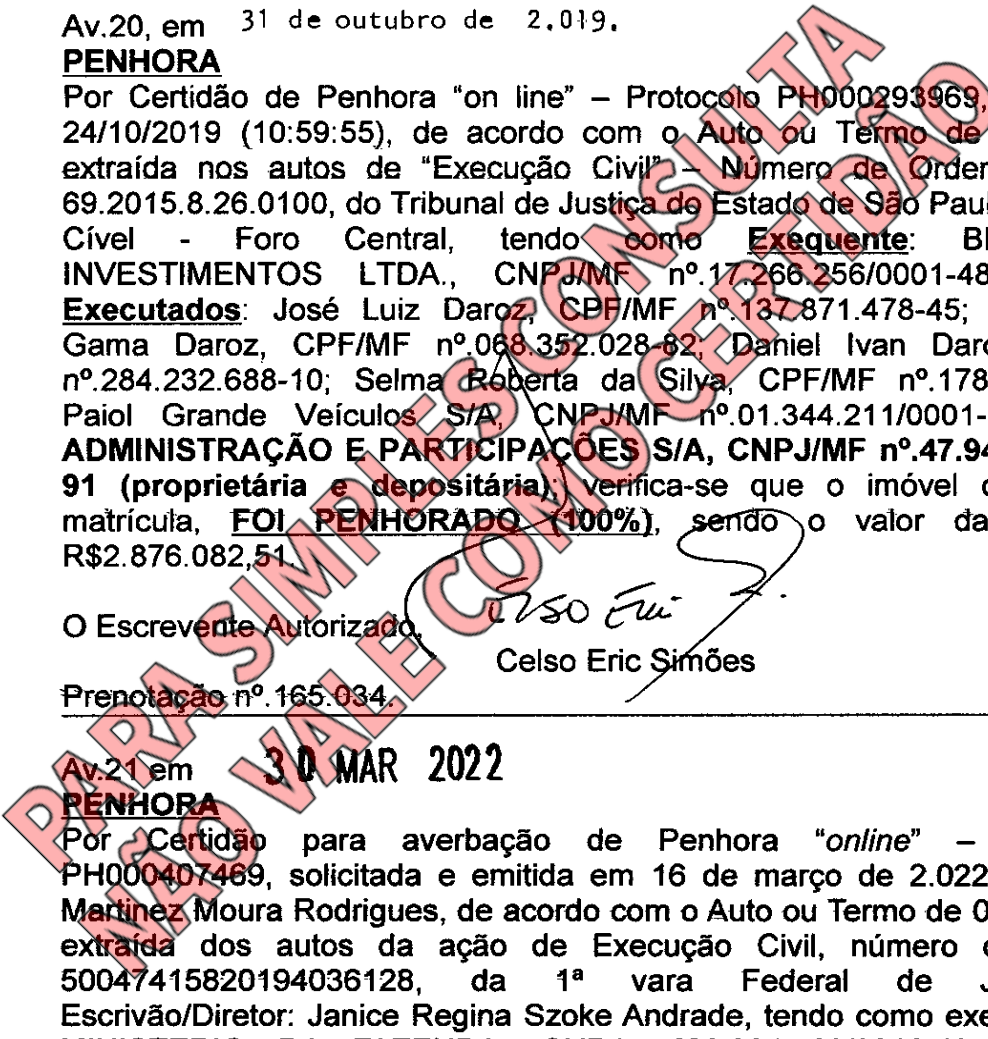
Prenotação nº 183.363

= VERSO

FICHA N.º 04

L.º 2 - REG. GERAL

CNS nº 11.977-6



Visão digitalizada em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

